

**AUXÍLIO MATERNO-ESTUDANTIL: UMA PROPOSTA DE REFORMULAÇÃO DO  
PROGRAMA AUXÍLIO-CRECHE NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA  
CATARINA**

Cleide Nair Quintino<sup>1</sup>

Universidade Federal de Santa Catarina, clnquintino@gmail.com

**Propósito**

Este trabalho objetiva analisar o histórico do programa Auxílio-Creche fornecido pelo Departamento de Permanência Estudantil (DPE), vinculado à Pró-Reitoria de Permanência e Assuntos Estudantis (PRAE) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). O estudo foi desenvolvido a partir da experiência de estágio obrigatório na área de Serviço Social, ao observar-se uma baixa procura pelo programa. Procurou-se identificar o perfil das estudantes atendidas, para reformulação do programa que atenda este público específico, a fim de contribuir para o cuidado com as/os filhas/os e para que altere-se os critérios estabelecidos, ampliando e promovendo a permanência das estudantes mães da graduação.

**Palavras-chave:** Mães Estudantes; Maternidade; Auxílio-Creche; Permanência Estudantil.

**Revisão da literatura**

O Auxílio-Creche, amparado pelo Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), foi implementado como política de permanência para auxiliar nos cuidados com os filhos de mães estudantes, no entanto está atrelado ao direito à educação da criança. A limitação a “creche” impossibilita a elaboração de políticas que promovam a permanência de mulheres

---

<sup>1</sup> Graduanda em Serviço Social pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Integrante do Núcleo de Pesquisa Interdisciplinar Sociedade, Família e Políticas Sociais (NISFAPS). Estagiária no Departamento de Permanência Estudantil (DPE) vinculado à Pró-Reitoria de Permanência e Assuntos Estudantis (PRAE) da UFSC.



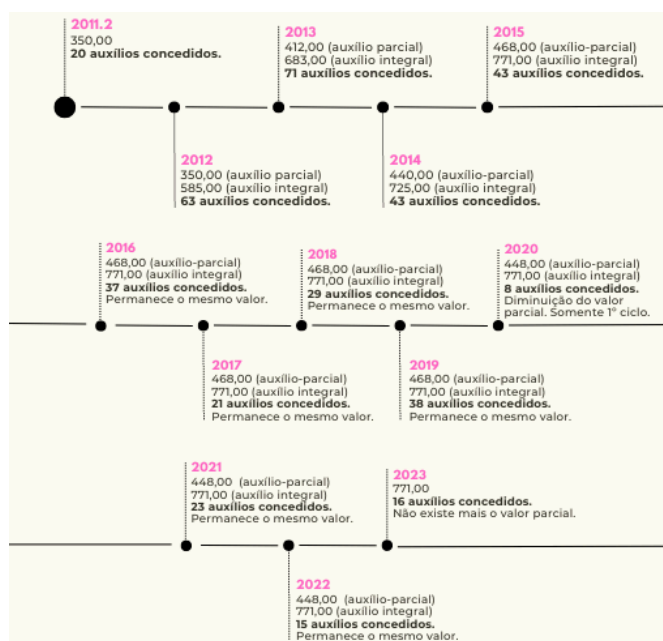
## IV SIMPÓSIO BRASILEIRO SOBRE MATERNIDADE E CIÊNCIA - 2024

mães, para além da lógica simplista de que a única reivindicação desse grupo seja o direito à creche.

Ao se tratar de um projeto pertencente à PRAE, buscou-se nos relatórios de atividades anuais da gestão as demandas dos estudantes, o histórico do Auxílio-Creche e o perfil das estudantes com cadastro, tendo como finalidade demonstrar a necessidade da sua reformulação, buscando compreender o porquê um programa com objetivo de proporcionar melhores condições de permanência estudantil a estudantes que possuem filhos em baixa procura.

De acordo com os relatórios, a primeira vez que aparece a demanda de estudantes com filhos é em 2008. A solução encontrada naquele momento foi a concessão de Bolsistas de Estágio para realizar apoio às atividades do Centro de Educação Infantil Flor do Campus. As estudantes conseguiram, assim, vagas para seus filhos na unidade privada. Segundo o relatório, em 2010, houve uma tentativa de implementação de um auxílio-creche, porém não autorizado. No segundo semestre de 2011 é implementado o Programa Auxílio-Creche, no valor de 350,00 reais.

**Figura 1. Histórico do Programa Auxílio Creche – 2023**



Fonte: Elaboração própria a partir dos relatórios anuais da PRAE (2023).

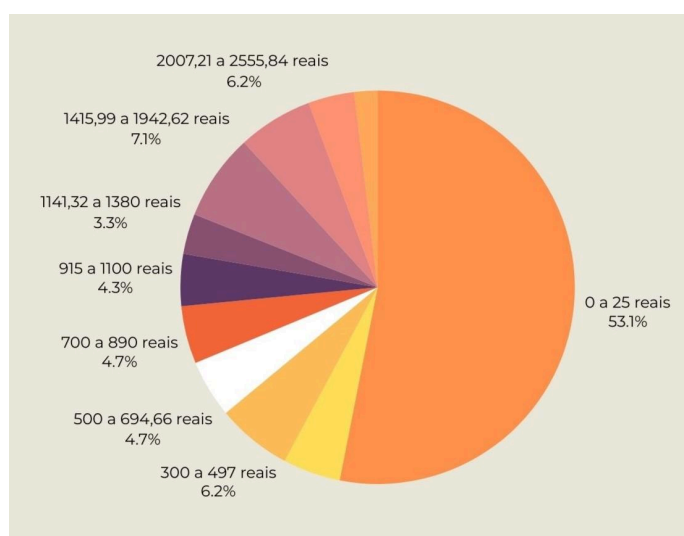


## IV SIMPÓSIO BRASILEIRO SOBRE MATERNIDADE E CIÊNCIA - 2024

Em 2023, no primeiro semestre foram 9 vagas no primeiro ciclo, sendo 6 auxílios concedidos. No segundo ciclo, foram 6 vagas e 5 auxílios concedidos. No segundo semestre, 20 vagas em edital com 01 auxílio concedido. Neste ano, foi publicado um edital excepcional com 10 vagas, onde 4 auxílios foram concedidos. Ao todo, até dezembro, 9 estudantes recebem o Auxílio-Creche. Os principais motivos das solicitações indeferidas no ano de 2023 são: o não cumprimento dos critérios gerais para inscrição; não encaminhamento ou envio incorreto das documentações solicitadas.

Na Figura 1, é possível verificar o quantitativo de auxílios concedidos desde a implementação do programa em 2011, porém este número é incerto. Isto ocorre porque a não entrega do recibo ou nota fiscal a cada mês implica na não continuidade da concessão de pagamento. De acordo com dados financeiros da PRAE no ano de 2023, os auxílios pagos tiveram uma desconformidade ao longo dos meses. O aumento se mantém no começo de cada ciclo de edital, diminuindo ao passar do semestre.

**Figura 2. Renda das estudantes mães – 2023**



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Cadastro PRAE (2023).

Conforme a Figura 2, a maioria das estudantes-mães com cadastro válido na PRAE no ano de 2023, ou seja, 53.1%, possuíam renda entre 0 a 25 reais. As demais faixas de renda ficam entre 7.1% a 1.9%, somando 46.9% do total. De acordo com a PRAE, em 2023, 74.6% dos estudantes com filhos no grupo familiar eram do sexo feminino. E 52.9% das estudantes-mães ingressaram na UFSC através da Política de Ações Afirmativas (PAA). A maioria eram mulheres racializadas, quando soma-se 41.2% das estudantes mães negras e 13.7% das mães estudantes indígenas. E 59.6% das estudantes mães moravam de aluguel.

O valor do Auxílio-Creche, que não possui atualização desde 2015, visa apenas complementar o pagamento de mensalidades em uma instituição particular de educação infantil. Atrelado a isso, está a realidade socioeconômica das estudantes que possuem filhos, que acabam criando arranjos informais de cuidados. Já as mães sem nenhuma rede de apoio, ficam desprotegidas dessa dinâmica familista da política de educação.

### **Procedimentos metodológicos**

A partir dos questionamentos sobre os motivos pelo qual o programa Auxílio-Creche tem baixa procura, buscou-se verificar se haviam estudantes que atendessem ao perfil do benefício, ou seja, estudantes com filhos de até 5 anos 11 meses com cadastro válido junto à PRAE. Apesar da PRAE possuir este dado, o mesmo não estava atualizado, já que o sistema não calcula a idade do grupo familiar. Gerou-se uma planilha com o recorte das estudantes com filhos e seu perfil socioeconômico e com estas informações foi possível localizar os cadastros. Buscou-se em cada cadastro o documento de identificação dos filhos das estudantes, assim, a data de nascimento era posta na planilha e esta gerava a idade atualizada. Com o perfil socioeconômico disponibilizado pelo sistema, foram elaborados gráficos para compreender o perfil das estudantes com filhos. Para entender como se estruturou o programa, procurou-se nos relatórios anuais de atividades da assistência estudantil o surgimento da demanda para o Serviço Social, como esta foi atendida e o surgimento do Auxílio-Creche. Para problematizar o termo “creche” no PNAES, que o torna limitante para elaboração de

uma política de permanência com a finalidade de auxiliar no cuidado com os filhos, utilizou-se da literatura.

### **Resultados**

É imprescindível a reformulação do Auxílio-Creche, para que este atenda o maior número de estudantes mães, compreendendo o perfil socioeconômico dessas mulheres. Compreendendo também a importância de um programa que vise o cuidado com os filhos, preconizado pelo PNAES. Porém, no âmbito da assistência estudantil, torna-se extremamente limitante a elaboração de programas, já que o PNAES reivindica apenas uma etapa da educação básica como direção da ação. Para Lopes e Vieira (2013, p. 7), outras políticas devem ser pensadas para além do que define o PNAES, ampliando a direção do debate. As dificuldades de uma estudante mãe para se manter na universidade não cessam quando seu filho ingressa no ensino fundamental aos 6 anos, muito pelo contrário, nessa etapa da educação não existem possibilidades de escolas públicas em período integral.

O Coletivo MãEstudantes<sup>2</sup> da UFSC vem reivindicando junto à PRAE um Auxílio Materno-Estudantil, tendo como critério somente a guarda de uma criança de até 12 anos incompletos. O auxílio pecuniário terá como objetivo contribuir para os cuidados dos filhos das estudantes, sem o critério da matrícula em instituições privadas. Com a classificação por renda, como os demais auxílios da PRAE, este priorizaria mães chefes de família e mães negras. A necessidade de um Auxílio Materno-Estudantil é o primeiro passo de uma longa caminhada para uma universidade que pense na necessidade das mulheres mães, como resposta às desigualdades de gênero e, assim, contribuindo para a efetivação do direito à educação.

### **Implicações da pesquisa**

---

<sup>2</sup> Coletivo de mães estudantes da Universidade Federal de Santa Catarina, atuante pelo reconhecimento do papel social, político e direito de ser mãe e fazer ciência, desde 2017.



## IV SIMPÓSIO BRASILEIRO SOBRE MATERNIDADE E CIÊNCIA - 2024

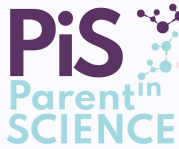
Através da reformulação da portaria e de edital do programa Auxílio-Creche, tem-se como objetivo a criação de um Auxílio Materno-Estudantil, que atenda mães estudantes com filhos até 12 anos, desvinculando do benefício o critério de que a permanência desta mulher é atrelada ao direito à educação da criança e o pagamento de mensalidades em instituições privadas de educação infantil. Com o aumento da idade dos filhos para 12 anos, busca-se fundamentar pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) a definição de criança, entendendo que o cuidado com este grupo não se limita à primeira infância. O Auxílio Materno-Estudantil promoverá a autonomia das mulheres-mães-estudantes com o pagamento de um auxílio pecuniário. Com isto, garantirá uma maior efetivação na permanência de mães estudantes, contemplando o maior número possível de beneficiárias. A concretização de um novo documento visa proporcionar a ampliação da permanência estudantil na UFSC, combatendo a evasão das mulheres-mães no âmbito do ensino superior.

### REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm). Acesso em: 18 de Abril 2024 .

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/civil\\_03/\\_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7234.htm](http://www.planalto.gov.br/civil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7234.htm) Acesso em: 12 mai. 2024.

LOPES, Isabela Pereira. VIEIRA, José Jairo. (2014). **“Qual a função da creche universitária?” as finalidades das unidades universitárias federais de educação infantil ontem e hoje**. EdUECE, Livro 3.



## IV SIMPÓSIO BRASILEIRO SOBRE MATERNIDADE E CIÊNCIA - 2024

Pró-Reitoria de Permanência e Assuntos Estudantis. **Relatório de Gestão 2008.**  
Florianópolis: Base de dados PRAE. 2008.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. **Relatório de Gestão 2010.**  
Pró-Reitoria de Permanência e Assuntos Estudantis. <https://prae.ufsc.br/relatorios-de-gestao/>.  
Acesso em: 20 Abril 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. **Relatório de Gestão 2011.**  
Pró-Reitoria de Permanência e Assuntos Estudantis. <https://prae.ufsc.br/relatorios-de-gestao/>.  
Acesso em: 20 Abril 2024.